



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS LUZERNA  
Rua Vigário Frei João, 550 - Centro - Luzerna/SC - CEP: 89609-000  
Fone/Fax: (49) 35234300 - [luzerna@luzerna.ifc.edu.br](mailto:luzerna@luzerna.ifc.edu.br)

**PORTARIA Nº 012/GAB/DG/CLUZ/IFC/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.224/2012, de 08/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2012 e Portaria nº 2.241/2012, de 12/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias de 01/02/16 a 10/02/16 do servidor **MÁRIO WOLFART JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1808612, lotado(a) no Câmpus Luzerna, para atender as necessidades de relevância desta Instituição Federal da Ensino.

Art. 2º – Determinar novo período de usufruto para 13/06/16 a 22/06/16

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Eduardo Butzen**

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Luzerna  
Portaria nº 2.224 de 08/11/2012  
Publicada no DOU em 09/11/2012



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense**  
**Campus Luzerna**

Rua Vigário Frei João – nº 550 – Luzerna –SC-CEP:89609-000

Telefone: (49) 3523-4300

Luzerna (SC), 01 de fevereiro de 2016.

Memorando nº 005/2016 – DDE/IFC – *Campus Luzerna*

A Senhora  
Ana Carolina Colla  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Assunto: Interrupção de férias.

Prezada Coordenadora,

Cumprimentando-a cordialmente, o Departamento de Desenvolvimento Educacional, vem por meio deste solicitar a interrupção do período de férias do servidor Mário Wolfard Junior a partir de 01/02/2016 à 10/02/2016. O motivo para a convocação é o período de planejamento do ano letivo de 2016. A nova data de férias será de 13/06/2016 à 22/06/2016.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me,

Cordialmente,

---

**Jessé de Pelegrin**  
Diretor do Departamento de  
Desenvolvimento Educacional  
IFCatarinense - Câmpus Luzerna  
Portaria nº 035 DOU 27/02/2014